Retificação - Edital nº 1522/2026

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA JURÍDICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Resolução CNMP nº 246/2022 e pela Resolução PGJ nº 32/2025, torna pública a retificação do **Edital n.º 1522/2026**, conforme se segue:

Altera-se o item 1.2.7 da Seção "V – DO PROCESSO SELETIVO", que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – DO PROCESSO SELETIVO

1.2.7. O documento, emitido pela instituição de ensino e passível de verificação por meio de autenticação, deverá ser encaminhado ao e-mail da coordenadoriadojuri@mpmg.mp.br, exclusivamente pelos candidatos aprovados na primeira fase, no prazo de **03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado da primeira etapa**.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2026.

Leonardo Barreto Moreira Alves
Promotor de Justiça
Diretor do Ceaf em substituição

Marcela Silveira Lacerda Reis
Assessora Jurídica
Responsável pelo Exame de Seleção Pública